

Recebido em  
10-04-2018  
Audiência

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO  
Em 26/04/2018  
1º Secretário



A Comissão de Legislação  
Justiça e Redação Final  
Em 19/04/2018  
Presidente em exercício

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO  
Em 03/05/2018  
1º Secretário

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR  
Gabinete do Vereador  
Djacy Washington Clemente Maia

PROJETO DE LEI Nº 002/2018, de 09 de abril de 2018.

**Ementa:** Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 649 de 03 de outubro 2017 e dá outras providências.

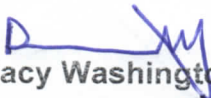
O PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O artigo. 1º da Lei Municipal nº 649/2017 de 03 de outubro de 2017, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º - Fica denominado de Vereador JOSÉ WASHINGTON MELO MAIA, a escola municipal localizada no Conjunto Cachoeira do Imburi”.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor a partir de sua sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Antonio Aniceto dos Santos, em 09 de abril de 2018.

  
Djacy Washington Clemente Maia  
Vereador